



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**TOMADA DE PREÇOS / OBRAS Nº: 3/2021**

**Menor Preço Global**

**Processo : 79/2021**

**Objeto : Reforma geral e fornecimento de mobiliário com instalação para a Sala da Presidência, Escola do Parlamento (plenarinho) e cozinha (térreo) da Câmara Municipal de Barueri, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes no Memorial Descritivo, Edital de Tomada de Preços n.º 003/2021 e seus anexos.**

### PREÂMBULO

No dia 20 de julho de 2021, às 10:00 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Barueri, situada na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200, Centro de Barueri - SP, a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 198/2021, para a sessão pública da licitação em epígrafe.

### ABERTURA DAS PROPOSTAS

Encerrada a fase de habilitação, o Sr. Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes de proposta dos licitantes habilitados, conforme Art. 43 inciso III da Lei 8.666/1993. O conteúdo dos envelopes foi apreciado e rubricados pelos membros da comissão sendo apurados os seguintes valores:

Item: 1	1 Menor Preço Global	
	LLR CONSTRUCOES LTDA	1.630.591,7900
	VIGENT CONSTRUCOES LTDA	1.674.148,7700
	TETO CONSTRUTORA S.A.	1.709.084,8400
	URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA	1.743.964,1100

Após o término da conferência as propostas foram disponibilizadas aos representantes presentes, para análise, rubricas e manifestações.

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Com base na apreciação da comissão, as propostas que foram consideradas classificadas por atenderem plenamente a todas exigências previstas em edital, são apresentadas na seguinte ordem classificatória:

Item: 1	1 Menor Preço Global		
	LLR CONSTRUCOES LTDA	1.630.591,7900	1º Lugar
	VIGENT CONSTRUCOES LTDA	1.674.148,7700	2º Lugar
	TETO CONSTRUTORA S.A.	1.709.084,8400	3º Lugar
	URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA	1.743.964,1100	4º Lugar

### OCORRÊNCIAS:

As empresas VIGENT CONSTRUCOES LTDA e TETO CONSTRUTORA S.A. não apresentaram demonstração da composição do B.D.I. (item 6.6.1. alínea "h" do edital).

Assim considerando o critério de julgamento proposto, sendo o valor compatível com a pesquisa de preço prévia, feita por esta administração, e não tendo os representantes manifestado questionamentos ou ocorrências contra aceitação das propostas declara(m)-se vencedor(es) do certame o(s) licitante(s):

Item: 1 - Menor Preço Global



**LLR CONSTRUCOES LTDA**

**1.630.591,7900 Vencedor**

### **ENCERRAMENTO**

Após análise do conteúdo dos envelopes de proposta comercial, conforme demonstrado acima, fica determinado a publicação do resultado e intimação dos interessados, a ser promovida pela Diretoria de Licitações para a eventual interposição de recurso contra a decisão da comissão, no prazo legal, e, após, caso não haja interposição de recursos, segue-se para apreciação da autoridade competente superior, para que, se assim entender e concordar, promover a adjudicação e homologação do objeto licitado ao licitante vencedor.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a comissão de licitações encerra a sessão pública com a lavratura desta ata, sendo assinada pelos membros desta comissão.

#### **ASSINAM**

#### **A Comissão Permanente de Licitação**

NORBERTO LUCIANO RUSCHE  
Membro

RENAN ERICK TOLEDO DE MELO  
Membro

LUIZ WAGNER DA CRUZ  
Presidente